



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
MEIO AMB. E INFRA ESTRUTURA  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



## ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2811.01/2019

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de QUIXERÉ, com a presença do PREGOEIRO, JOSE EUCIMAR DE LIMA e de sua **EQUIPE DE APOIO**, composta por SÔNIA ALVES SANTIAGO e TIAGO MAIA PIRES, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **2811.01/2019** que tem por objetivo a REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAÇAMBA E CARRO PIPA E MAQUINAS TIPO RETROESCAVADEIRA DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas: **01. MF CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.935.477/0001-12, representante o Sr. **Marciano Ferreira de Freitas**, inscrito no CPF Nº 815.947.553-53; **02. W.R.P. GUIMARAES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 35.440.225/0001-43, representante o Sra. **Naiane Maria de Sousa (procurador)**, inscrito no CPF Nº 008.719.633-61; **03. M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº 10.868.264/0001-15, representante o Sr. **Julio Cesar Ribeiro de Brito (procurador)**, inscrito no CPF Nº 617.395.533-49; **04. PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.563.328/0001-28, representante o Sr. **Ismael Nunes Abreu (procurador)**, inscrito no CPF Nº 044.273.363-10; **05. C V TOMÉ SERVICOS ME**, inscrito no CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, representante o Sr. Charles Vicente Tome, inscrito no CPF Nº 009.042.233-37; **06. J E DO ROSARIO NETO**, inscrita no CNPJ nº 20.976.745/0001-06, representante o Sr. **Roberto Carlos de Oliveira (procurador)**, inscrito no CPF 316.777.703-68; **07. G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.786.662/0001-05, representante o Sr. **Maick da Silva Alves**, inscrito no CPF 094.613.354-90; **08. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.336.279/0001-11, representante o Sr. **Anderson Santos da Silva (procurador)**, inscrito no CPF 022.936.523-00; **09. P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.206.387/0001-90, representante o Sr. **Paulo Henrique Fernandes Guedes**, inscrito no CPF 047.050.203-75; **10. JOSE SUASSUNA SINDEAUX NETO**, inscrita no CNPJ nº 23.463.258/0001-74, representante o Sr. **Antonio Rubens do Nascimento Rodrigues (procurador)**, inscrito no CPF 061.291.183-76; **11. IDD ROMÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.693.340/0001-61, representante o Sr. **Daniel Joventino Romão**, inscrito no CPF 072.030.953-04. Foram descredenciadas as seguintes empresas **01. J.C. DE BRITO PINHEIRO JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 23.067.755/0001-09, representante o Sr. **Júlio Cesar de Brito Pinheiro Junior**, inscrito no CPF 011.214.263-01; **02. S. S. NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ nº 31.420.073/0001-66, representante a Sr. **Silvestre Silva Nogueira**, inscrito no CPF 046.929.973-89; **03. FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS**, inscrito no CNPJ Nº 30.785.763/0001-56, representante o Sr. **Francisco Alves do Nascimento**, inscrito no CPF Nº 774.200.393-72; **04. D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ Nº 31.420.065/0001-10, representante o Sr. **Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento**, inscrito no CPF Nº 064.357.283-05; **05. FELIPE HENRIQUE SILVA**, inscrito no CNPJ Nº 29.400.680/0001-12, representante o Sr. **Rafael Marreiro Pereira (procurador)**, inscrito no CPF Nº 041.616.913-94; **06. AILTON CHAVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 33.313.191/0001-09, representante o Sr. Julio Cesar de Brito Pinheiro (procurador), inscrito no CPF 052.167.373-91 todos por não atenderem ao item 6.5.1 alinea “a” apresentou documento de identificação do sócio administrador e/ou do procurador sem a devida autenticação em cartório conforme disposto no item 6.10 do edital. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços das empresas participantes. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços dos licitantes credenciados. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e foram consideradas desclassificadas as empresas: **FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, J.C. DE BRITO PINHEIRO JUNIOR e D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO** não atenderam ao itens 4.3.3 (não apresentou prazo de validade da proposta) 4.3.8 (não apresentou declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços). Os demais participantes tiveram suas propostas declaradas classificadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento dos licitantes. Sagrou-se vencedor o licitante: **FELIPE HENRIQUE SILVA** no lote 01 e 02, com valor global de R\$ **69.000,00 (sessenta e nove mil reais)** e a empresa: **J E DO ROSARIO NETO** no lote 03 com o valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Analisada documentação apresentada o licitante **FELIPE HENRIQUE SILVA** foi declarado INABILITADO por não atender ao item 5.4.3 não apresentou CND de falência e concordata, ressalta-se ainda que a empresa não atendeu ao item 5.2 alinea “b” apresentou CND estadual vencida. A empresa **J E DO**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
MEIO AMB. E INFRA ESTRUTURA  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



**ROSARIO NETO** foi declarada habilitada. Diante a inabilitação da empresa colocada em primeiro lugar nos lotes 01 e 02, o pregoeiro negociou os referidos lotes com os participantes classificados em segundo lugar em cada lote, sendo no lote 01 a empresa **JOSE SUASSUNA SINDEAUX NETO** sagrou-se vencedor do lote no valor global de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, analisada a documentação apresentada o licitante foi declarado habilitado. No lote 02 a empresa classificada como segundo colocado foi a empresa **G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, que sagrou-se vencedor no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), analisada a documentação apresentada, constatou-se que a certidão negativa de débitos municipais foi apresenta com prazo de validade vencido, no entanto a empresa declarou estar na condição de ME nos documentos de credenciamento, sendo que o pregoeiro decide conceder o prazo previsto na Lei 147/2014 para esta sanar suas pendências relativas a Regularidade Fiscal. Em seguida o Pregoeiro pergunta se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os mesmos presentes, estes disseram que abririam mão do prazo recursal. O Pregoeiro ainda faz constar na presente ata que no decorrer do certame, alguns representantes de empresas ausentaram-se da seção antes do seu termino, não ficando para assinar a presente ata. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - CE, 11 de dezembro de 2019.

*Jose Eucimar de Lima*  
**JOSE EUCIMAR DE LIMA**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitação  
CPF 752.023.983-53  
QUIXERÉ - CE

*Sônia Alves Santiago*  
**SÔNIA ALVES SANTIAGO**  
Equipe de Apoio

*TIAGO MAIA PIRES*  
**TIAGO MAIA PIRES**  
Equipe de Apoio

*Antônio Rubens do N. Rodrigues*  
**JOSE SUASSUNA SINDEAUX NETO**  
Antônio Rubens do Nascimento Rodrigues  
(procurador)  
**Licitante**

*Silvestre Silva Nogueira*  
**S. S. NOGUEIRA**  
Silvestre Silva Nogueira  
**Licitante**

*Francisco Alves do Nascimento*  
**FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS**  
Francisco Alves do Nascimento  
**Licitante**

*Marciano Ferreira de Freitas*  
**MF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
Marciano Ferreira de Freitas  
**Licitante**

*Naiane Maria de Sousa*  
**W.R.P. GUIMARAES EIRELI**  
Naiane Maria de Sousa (procurador)  
**Licitante**

*Maick da Silva Alves*  
**G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
Maick da Silva Alves  
**Licitante**

*Ismael Nunes Abreu*  
**PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Ismael Nunes Abreu (procurador)  
**Licitante**

*Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento*  
**D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento  
**Licitante**

*Rafael Marreiro Pereira*  
**FELIPE HENRIQUE SILVA**  
Rafael Marreiro Pereira (procurador)  
**Licitante**

*Roberto Carlos de Oliveira*  
**J E DO ROSÁRIO NETO**  
Roberto Carlos de Oliveira (procurador)  
**Licitante**

*8*